

# **TIPOS DE CARTÃO**

As instituições de crédito comercializam diferentes tipos de cartões bancários.

### CARTÃO DE DÉBITO

O cartão de débito está sempre associado a uma conta de depósito à ordem. É um dos meios de pagamento mais usado para movimentar a conta à ordem.

Este cartão permite efetuar levantamentos de numerário, pagamentos de bens e serviços e transferências bancárias.

Sempre que o cliente efetua um pagamento com o cartão, o saldo da conta de depósito à ordem a que está associado diminui no valor correspondente ao pagamento.

#### CARTÃO DE CRÉDITO

O cartão de crédito permite efetuar pagamentos e, frequentemente, levantamentos de numerário. Porém, estas operações não se refletem de imediato na conta de depósito à ordem, mas numa conta autónoma, designada **conta-cartão**.

Quando utiliza este cartão, o cliente está na prática a contratar um <u>crédito (/cartao-de-credito)</u>. Este crédito é reembolsado mais tarde numa data previamente acordada entre o cliente e a instituição de crédito. Se nessa data o cliente não pagar a totalidade do montante em dívida, fica sujeito ao pagamento de juros.

O cartão de crédito tem associado um limite máximo de crédito (*plafond*), previamente acordado entre o cliente e a entidade emitente do cartão. O titular do cartão pode fazer pagamentos ou levantamentos até ao *plafond* acordado.

O crédito concedido através de cartão é um crédito renovável ou **revolving**. Cada vez que o titular do cartão reembolsa parte ou a totalidade do crédito utilizado, volta a estar disponível novo crédito até ao limite do *plafond* do cartão.

O adiantamento de numerário através do cartão de crédito (cash advance) corresponde à possibilidade de o titular levantar numerário em caixas automáticos ou aos balcões das instituições que disponham dessa funcionalidade. Este levantamento corresponde a uma utilização do crédito associado ao cartão, sendo o seu valor lançado na respectiva conta-cartão. Esta possibilidade deve estar prevista no contrato de utilização do cartão de crédito e está sujeita ao pagamento de juros e de comissões.

## CARTÃO DE DÉBITO DIFERIDO

O cartão de débito diferido é um tipo particular de cartão de crédito. Está associado à conta de depósito à ordem e permite ao seu titular levantar numerário e efetuar pagamentos de bens e serviços sem que se verifique um débito imediato na conta.

Aqueles valores são debitados mais tarde, numa data acordada entre o cliente e o banco, não havendo lugar ao pagamento de juros pelo detentor do cartão. O cartão tem, geralmente, associado um limite máximo de crédito.

## CARTÃO PRÉ-PAGO

O titular de um cartão pré-pago apenas o pode utilizar se previamente efetuar um carregamento com um determinado montante designado de saldo do cartão. Quando é utilizado pelo seu titular, o montante disponível reduz-se no valor correspondente.

O cartão pré-pago permite, na maioria dos casos, efetuar os mesmos pagamentos ou levantamentos de numerário que um cartão de débito, desde que tenha saldo disponível.

© Plano Nacional de Formação Financeira - Todos Contai